



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 27 de agosto de 2024



Série

Número 153

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Louvor n.º 15/2024

Louva publicamente a Técnica de Apoio Parlamentar Maria Manuela Gomes Sardinha, ao cessar funções na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Declaração de Retificação n.º 31/2024

Procede à retificação do Aviso n.º 306/2024, de 20 de agosto, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 149.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**Louvor n.º 15/2024****Sumário:**

Louva publicamente a Técnica de Apoio Parlamentar Maria Manuela Gomes Sardinha, ao cessar funções na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

Texto:

Ao cessar funções como técnica de apoio parlamentar, confiro público louvor a Maria Manuela Gomes Sardinha, pelo desempenho dedicado e prestativo, sentido de dever e solicitude que demonstrou permanentemente no desempenho das funções que lhe foram incumbidas. As suas qualidades pessoais, de entre as quais se destacam a sua empatia, simpatia e espírito humanitário, aliadas à forma espontânea, genuína e amistosa com que comunica com todos os que consigo interagem, muito contribuíram para a criação de um ambiente de trabalho respeitosamente desinibido e salutarmente harmonioso na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, em 20 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL, Maria Isabel Oliveira Pereira

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA**Declaração de Retificação n.º 31/2024****Sumário:**

Procede à retificação do Aviso n.º 306/2024, de 20 de agosto, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 149.

Texto:

Por ter sido publicado com inexatidão no JORAM, II Série, Número 149, de 20 de agosto de 2024, o Aviso n.º 306/2024, de 19 de agosto, procede-se à sua retificação como se indica:

Onde se lê:

“(…) após ter sido por mim homologada, em 16 de agosto de 2024 (…).”

Deve ler-se:

“(…) após ter sido por mim homologada, em 19 de agosto de 2024 (…).”

Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, 26 de agosto de 2024.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel França

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|--------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas..... | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas..... | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Anual | Semestral |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série..... | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries..... | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries..... | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)